



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para indicar o VER. **PADRE ADEILSON DOS SANTOS PUGAS MILHARES**, Pároco da Igreja de Santiago do Iguape para Orador da Sessão Solene do 25 de Junho de 2024.

Certo de contar com o seu valioso apreço renovo votos de estima.

Atenciosamente,



Mamede Dayube Neto
Mamede Dayube Neto – PODEMOS
Vereador Autor

Adriana dos Santos Silva
[Signature]

[Signature]
Paulo Lemos Resende
Adilson [Signature]
Maurício [Signature]